



SAPC - 182

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	Nº 020/2025
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ PROP. EMENDA	
PROPONENTE: SIRLEY PACHECO – PP		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e cópia ao Secretária Municipal de Governo, senhora Regina Heyn. Neste termo indico:

A utilização urgente das ações de controle de vetores, com a **utilização estratégica de fumacê**, nos bairros do Município de Porto Murtinho - MS.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A proliferação de mosquitos, em especial o *Aedes aegypti*, vetor de arboviroses como dengue, Zika e chikungunya, representa uma ameaça constante à saúde pública em nosso município. A ocorrência frequente de casos dessas doenças, com seus impactos no sistema de saúde e na qualidade de vida dos munícipes, demanda uma resposta rápida e eficaz.

Desse modo, o fumacê constitui uma forma essencial para o controle da população de mosquitos, auxiliando na interrupção da cadeia de transmissão das arboviroses. Sua utilização, em conjunto com outras medidas de controle vetorial, como a eliminação de criadouros, otimiza os resultados e proporciona a segurança imediato à população.

Porto Murtinho, 6 de maio de 2025.


Sirley Pacheco
Vereadora – PP

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

